



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA),
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

1 Às nove horas do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se – em sessão
2 extraordinária – a Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) da Universidade Federal
3 da Bahia (UFBA), na Sala da Congregação da sede *mater* da FMB, situada no Largo Terreiro de
4 Jesus, s/nº, Centro Histórico desta capital, presidida pelo diretor da FMB, Prof. Luís Fernando
5 Fernandes Adan, com a presença dos integrantes da plenária, conforme lista anexa. A sessão foi
6 convocada por meio do Ofício Circular nº 001/2023-Congregação FMB/UFBA (anexo), expedido no
7 dia 03 de fevereiro de 2023, com a finalidade específica de **apreciar o relatório final do concurso**
8 **público para Professor Auxiliar A do Departamento de Anestesiologia e Cirurgia (DAC),**
9 **disposto no Edital 04/2022**, realizado nos dias 15, 16 e 17/12/2022 (processo 23066.072078/2022-
10 81). Tendo verificado a existência de quórum, o Presidente fez a abertura da reunião, agradecendo
11 a presença de todos e passou a palavra à relatora do processo, Prof.ª Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra,
12 que apresentou seu parecer sobre o relatório. O concurso visou ao preenchimento de 02 (duas)
13 vagas, no regime de trabalho de 20 horas, para área de conhecimento MEDB45 Clínica Cirúrgica I –
14 Bases da Cirurgia, MEDB47 - Cirurgia do Aparelho Digestivo/Coloproctologia, MED232 Internato I
15 em Clínica Cirúrgica, e Disciplinas que compõem o Eixo de Urgência e Emergência. O certame teve
16 como classificação final: em 1º lugar GABRIEL SCHNITMAN, 2º lugar BERNARDO FERNANDES
17 CANEDO e 3º lugar ODDONE FREITAS MELRO BRAGHIROLI. Tendo analisado a documentação
18 que compõe o processo e não verificando desconformidade, a relatora se manifestou favorável à
19 aprovação do relatório final da banca examinadora. Posto em votação, **a Congregação aprovou,**
20 **por unanimidade, o parecer apresentado.** Ressalte-se que os representantes discentes e dos
21 servidores técnicos-administrativos em educação não votaram, conforme determinado no Estatuto
22 da UFBA. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Congregação agradeceu a presença de
23 todos e encerrou a reunião da qual eu, Eliana Santos de Deus Queiroz, Secretária Executiva, lavrei
24 a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros presentes na
25 sessão de aprovação. Salvador, 07 de fevereiro de 2023.//

Ata aprovada na sessão ordinária de 07/02/2023.

Luís Fernando Adan
Gláucia Araújo Gungel Rocha
Luís Fernando Adan
P. Araújo
Eduardo
F. F. F. F. F.
Silvio Ramos de Silva Honorário Júnior

Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra
Andrezza de Queiroz Santos
Fernanda Magalhães
Eliana Santos de Deus Queiroz
Fernando de Azevedo Souza